**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 25/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 94/2019**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Município de Santa Terezinha do Progresso, CNPJ n.º 01.612.847/0001-90, localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 337, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DERLI FURTADO, lavra o presente processo de dispensa de licitação para aquisição dos produtos constantes no item 06, OBJETO, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso II.

**3. DELIBERAÇÃO**

Com fundamento na justificativa abaixo, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, ficando o Setor de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA / JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 5.700/71, que rege a utilização de bandeira nas repartições públicas e determina em seu art. 4º que as repartições públicas em geral deverão ostentá-la, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir a manutenção da apresentação da bandeira nacional. A quantidade de material solicitado é correspondente As unidades faltantes e o quantitativo de reposição em estoque previsto de um a dois anos, em função do desgaste do material, que ficará exposto às condições climáticas externas aos edifícios pertencentes à esta Prefeitura. As bandeiras serão utilizadas em frente ao centro administrativo, na praça municipal, no departamento de esportes para uso em competições esportivas dentro e fora do município, bem como nas repartições de ensino pertencentes ao município. Tendo em vista também que se aproxima o desfile cívico de 07 de setembro faz-se necessária o asteamento das mesmas, razões das atividades civis que sempre ocorrem sem que tenhamos as bandeiras. Considerando ainda que a ultima compra de Bandeiras para este órgão, ocorreu ha bom tempo, onde as mesmas já se encontram bem deterioradas devido a ação do tempo.

O preço orçado pela empresa contratada torna-se vantajoso para a Administração Municipal levando-se em consideração o princípio da economicidade e também porque o preço encontra-se de acordo com o praticado no mercado local e regional e conseqüentemente porque o valor que o Município vai dispensar com a contratação é inferior ao limite estabelecido no art. 24 inciso II da Lei 8666/93.

**5. OBJETO**

5.1 - **A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DE DIVERSOS TAMANHOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRIÇÃO NO EDITAL**

5.2 - O prazo da contratação é de 06/08/2019 a 31/12/2019.

**6. DA CONTRATADA**

6.1.1 – A empresa NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 08.371.637/0001-04, localizado na Rua Eduardo João Muller, nº. 52, Bairro Santo Expedito - Aratiba - RS, neste ato representada pelo senhor: Nelto Carlos Bagatini, CPF: 769.634.030-15.

**7. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O valor total contratado é de R$ 6950,00 (seis mil, novecentos e cinqüenta reais).

7.2 - O valor acima mencionado será repassado pelo CONTRATANTE/Município para a empresa contratada, após a emissão da nota fiscal e mediante o atesto do servidor responsável, pela execução dos serviços.

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 - Dotações orçamentárias/convênios extra orçamentários a serem utilizados:

Cod. Reduzidos: 2, 84, 13, 55.

Proj/Atividade: 2031, 2002, 2024, 2008.

Elemento da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

Complemento do elemento: 3.3.90.30.50.00.00.00.

**9. DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - Veículo de comunicação: Diário Oficial dos Municípios.

9.2 - Data da publicação: 07/08/2019

Santa Terezinha do Progresso, 06 de agosto de 2019.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº. 94/2019

Dispensa de Licitação nº. 25/2019

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra do fornecedor mencionado.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 06 de agosto de 2019.

DERLI FURTADO

Prefeito Municipal